

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
CNPJ Nº 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132

**SUMÁRIO DAS DECISÕES DA 127ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2005**

LOCAL, DATA E HORÁRIO: Banco da Amazônia S.A., em Belém (PA), dia 31.01.2005, às 09h00.
QUORUM: presentes os Conselheiros de Administração Bolivar Tarragó Moura Neto, Presidente, Mâncio Lima Cordeiro, Ângela Semíramis de Andrade Freitas, Arno Meyer, Ivan Ney Passos Lima e Luiz Guilherme Pinto Henriques. Presentes, ainda, os Diretores Evandro Bessa de Lima Filho, Francisco Serafim de Barros, João Batista de Melo Bastos, José Carlos Rodrigues Bezerra e Milton Barbosa Cordeiro, a Secretária Executiva Clélia Maria Lourenço de Andrade. Dentre as **DELIBERAÇÕES: 1) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do 2º semestre e do exercício de 2004. Relatório e Demonstrações Financeiras do FNO – exercício de 2004 – Proposição CA nº 2005/001:** - com a presença dos Conselheiros Fiscais Otair de Faria, Presidente, Edécio de Oliveira, Fabrício Da Soller e Penha Maria Barroso Aguiar e do representante da Ernst & Young Auditores Independentes S/C, Aurivaldo Coimbra de Oliveira, **examinar** as demonstrações financeiras e, na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e do Estatuto Social da Entidade e **aprovar** a seguinte distribuição do resultado, em milhares de reais: Lucro Líquido do Exercício – R\$ 114.851; Reserva Legal (5% do Lucro Líquido) – (R\$ 5.743); Realização da Reserva de Reavaliação – R\$ 585; Base de Cálculo dos Juros sobre Capital Próprio – R\$ 109.693; Juros sobre Capital Próprio Propostos – imputados aos dividendos mínimos obrigatórios - (50% do Lucro Líquido Ajustado, após a Reserva Legal) – R\$ 54.846; Reserva Estatutária – R\$ 54.847; Juros sobre Capital Próprio por Ação – R\$ 0,01850050. Com base no que preceituam os art. 55 do Estatuto Social do Banco, foi antecipado, na forma de juros sobre capital próprio, o montante de R\$ 20.083, equivalente a, aproximadamente, R\$ 6,77 por lote de mil ações. Essa antecipação será deduzida do valor a ser pago, devidamente atualizado pela variação da taxa SELIC, conforme determina o Decreto n. 2.673, de 16 de julho de 1998, desde a data do pagamento até o encerramento deste exercício social. O valor total a ser descontado será de R\$ 21.307. Os juros sobre capital próprio remanescentes que correspondem a R\$ 0,01131332 por ação (R\$11,31 por lote de mil ações), deverão ser atualizados pela variação da taxa SELIC, a partir da data do balanço até a data do pagamento e, as ações negociadas até o dia 31.01.2005 farão jus a esses juros sobre capital próprio, sendo que as negociadas após essa data serão “ex-direito”.

De acordo com o artigo 56 do Estatuto Social do Banco, do saldo remanescente do resultado do exercício, após a dedução da Reserva Legal e da remuneração aos acionistas, o Banco destinou, o montante de R\$ 54.847, para Reserva Estatutária, a título de reforço patrimonial para gerir os recursos aplicados no Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO;

Belém (PA), 31 de janeiro de 2005.